



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 050/2021

Senhor José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, para solicitar-lhe que remeta à esta Casa, nos termos do Parágrafo Único do art. 56 da Lei Orgânica Municipal, os seguintes esclarecimentos:

- 1) Quais os critérios utilizados para a distribuição de vacinas contra a Covid-19 às Unidades Regionais de Saúde – URSs do Estado pelo governo de Minas Gerais, através da Secretaria de Estado da Saúde;
- 2) Quais critérios a URS-Ubá utiliza para distribuição das vacinas aos 31 municípios da sua circunscrição;
- 3) Porque o município de Muriaé, que possui 109.392 habitantes, recebeu 12.196 doses da vacina, enquanto que o município de Ubá, que possui 116.797 habitantes, recebeu apenas 8.922 doses, ou seja, 3247 doses a menos (informação retirada do site oficial do Governo de Minas Gerais em 19/03/2021);
- 4) Porque o município de Nova Lima, pertencente à URS de Belo Horizonte, que possui 96.157 habitantes, recebeu 12.158 doses da vacina, enquanto que o município de Ubá, que possui 116.797 habitantes, recebeu apenas 8.922 doses, ou seja, 3247 doses a menos (informação retirada do site oficial do Governo de Minas Gerais em 19/03/2021).

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 22 dias de março de 2021.

  
VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO

VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: Unanidade

Em: 22 / 03 / 21

  
Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara

  
Vereadora Aline Moreira Silva Melo  
1ª Secretária

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU. 060/2021

Em: 23 / 03 / 21



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
SECRETARIA DE GOVERNO

OF/SG/65/2021

Ubá, 07 de Abril de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao requerimento nº 50/2021 de autoria da vereadora Aline Moreira Silva Melo a Prefeitura informa que tais dados devem ser solicitados a Gerencia Regional de Saúde-Ubá, endereçado à diretora da Unidade. Enquanto Município pertencente a GRS-Ubá, a Secretaria Municipal de Saúde não possui governabilidade sobre a distribuição e critérios utilizados no repasse do quantitativo de doses.

Atenciosamente

  
André Resende Padilha  
Assessor Especial

Excelentíssimo Senhor.  
Vereador José Roberto Reis Filgueiras  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Santa Cruz  
36500-000 – Ubá – MG